

Fortaleza Esporte Clube

Relatório dos Auditores Independentes
sobre o Balancete Contábil

2022

2º Trimestre

Outubro/2022

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O BALANCETE CONTÁBIL TRIMESTRAL

Aos
Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Opinião com ressalva

Examinamos o Balancete Contábil do 2º trimestre de 2022 do Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) que compreendeu as contas do ativo, passivo, receita, despesas e resultado do período.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, o balancete contábil acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003.

Base para opinião com ressalva

Em 30 de junho de 2022, o Clube possuía R\$ 336.502,46 na conta “borderô – venda antecipada de ingressos” no Passivo Circulante, relativos a recebíveis anteriormente registrados na rubrica “venda antecipada de ingressos” no Ativo Circulante, que necessita de um maior aprofundamento na conciliação contábil e financeira.

Em 30 de junho de 2022, o Clube possuía R\$ 850.000,00 na conta de luvas a pagar do atleta David Correia da Fonseca, que diante da negociação de venda dos seus direitos federativos e econômicos para o Sport Club Internacional, não seria mais devido ao atleta, cuja expectativa da Diretoria Executiva é que até o final do ano de 2022 a situação seja regularizada. A administração do Clube não reconhece o débito, contudo, devido a relevância, seu saldo em aberto distorce a posição patrimonial do Clube na data-base.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria do balancete contábil”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. Importante destacar que no 2º trimestre/2022 o Clube auferiu um resultado superavitário no

montante de R\$ 8.678.881,70 e acumulado até 30/06/2022 foi superavitário de R\$ 3.316.974,83 (sem considerar os efeitos das ressalvas), onde espera-se o Passivo a Descoberto seja reduzido diante a sua participação nas competições nacionais e internacionais em 2022. O Balancete Contábil foi preparado no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade, onde a Administração vem fazendo os esforços necessários para melhorar o capital circulante líquido e reduzir o Passivo a Descoberto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015, onde o mesmo atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde apenas os débitos não previdenciários existentes na RFB estão pendentes de consolidação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo balancete contábil

A administração é responsável pela elaboração do Balancete Contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do Balancete livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Balancete Contábil, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Balancete, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do balancete contábil.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do balancete contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Balancete Contábil esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Balancete.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Balancete Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Balancete Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2022.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35

VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CNAI (CFC): nº 2023

Balancete Contábil

Pág.: 1 de 4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/ -

Fortes Contábil 6.191.1

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	122.115.084,08 D	224.737.669,72	230.819.299,67	116.033.454,13 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	53.028.338,07 D	220.154.044,23	222.076.085,62	51.106.296,68 D
1.01.01	DISPONIVEL	2.051.737,21 D	164.404.578,08	162.770.211,15	3.686.104,14 D
1.01.01.01	CAIXA	446.857,49 D	17.030.833,35	17.382.570,53	95.120,31 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.672,92 D	111.511.860,01	111.417.720,19	123.812,74 D
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.575.206,80 D	35.861.884,72	33.969.920,43	3.467.171,09 D
1.01.02	CRÉDITOS	39.385.991,89 D	20.308.372,39	28.908.525,30	30.785.838,96 D
1.01.02.02	PATROCINADORES	11.670.083,66 D	9.642.702,55	7.581.512,92	13.731.273,29 D
1.01.02.03	CRÉDITOS A RECEBER	105.000,00 D	4.564.487,43	4.578.487,43	91.000,00 D
1.01.02.04	ROYALTIES	345.688,03 D	347.410,35	338.413,44	354.684,94 D
1.01.02.05	CESSÃO DE CAMAROTE	109.000,00 D	689.750,73	537.650,73	261.100,00 D
1.01.02.08	DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS	19.105.383,46 D	1.445.688,00	11.559.229,14	8.991.842,32 D
1.01.02.09	CESSÃO TEMPORÁRIA A RECEBER	90.000,00 D	918.333,33	918.333,33	90.000,00 D
1.01.02.12	PATROCINIO FUTSAL	14.000,00 D	0,00	0,00	14.000,00 D
1.01.02.13	PATROCINIOS - FUTEBOL FEMININO	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
1.01.02.14	CESSÃO DEFINITIVA A RECEBER	5.600.000,00 D	0,00	1.200.000,00	4.400.000,00 D
1.01.02.15	CESSÃO ONEROSA TEMPORÁRIA A APROPRIAR	2.334.836,74 D	0,00	844.898,31	1.489.938,43 D
1.01.02.16	SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER	0,00	2.700.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00 D
1.01.03	ADIANTAMENTOS	1.031.011,42 D	1.426.774,28	1.694.047,61	763.738,09 D
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	589.064,36 D	332.474,72	607.033,78	314.505,30 D
1.01.03.02	ADIANTAMENTO A ATLETAS EM FORMAÇÃO	0,00	1.019.672,94	1.019.672,94	0,00
1.01.03.04	ADIANTAMENTO A COLABORADORES	441.947,06 D	74.626,62	67.340,89	449.232,79 D
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	113.571,81 D	1.635.187,85	1.737.278,71	11.480,95 D
1.01.04.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	3.554,21 D	1.634.701,74	1.632.537,02	5.718,93 D
1.01.04.02	IMPOSTOS A COMPENSAR	110.017,60 D	486,11	104.741,69	5.762,02 D
1.01.05	ESTOQUE	2.658.347,25 D	6.998.492,45	6.079.965,34	3.576.874,36 D
1.01.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.658.347,25 D	6.998.492,45	6.079.965,34	3.576.874,36 D
1.01.06	CLIENTES	198.669,78 D	9.723.022,00	9.641.194,02	280.497,76 D
1.01.06.01	CONTAS A RECEBER LOJA - TRANSITÓRIA	15.248,28 D	8.682.758,83	8.698.007,11	0,00
1.01.06.02	CLIENTES - REVENDA DE PRODUTOS	183.421,50 D	468.621,63	371.545,37	280.497,76 D
1.01.06.03	CLIENTES - E-COMMERCE	0,00	571.641,54	571.641,54	0,00
1.01.07	OUTROS CRÉDITOS	896.088,46 D	564.469,50	25.974,46	1.434.583,50 D
1.01.07.01	VALORES A APROPRIAR	894.000,00 D	536.400,00	0,00	1.430.400,00 D
1.01.07.02	OUTROS CRÉDITOS	2.088,46 D	28.069,50	25.974,46	4.183,50 D
1.01.08	CARTÃO DE CRÉDITO	6.692.920,25 D	15.093.147,68	11.218.889,03	10.567.178,90 D
1.01.08.01	CARTÃO DE CRÉDITO	6.692.920,25 D	15.093.147,68	11.218.889,03	10.567.178,90 D
1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	69.086.746,01 D	4.583.625,49	8.743.214,05	64.927.157,45 D
1.02.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.797.459,16 D	101.662,54	2.635.802,66	15.263.319,04 D
1.02.01.01	DESPESAS A APROPRIAR	209.018,84 D	33.756,96	25.165,41	217.610,39 D
1.02.01.02	DEPOSITOS JUDICIAIS	102.359,85 D	67.905,58	0,00	170.265,43 D
1.02.01.03	PATROCINADORES	17.464.602,85 D	0,00	2.609.452,55	14.855.150,30 D
1.02.01.05	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.477,62 D	0,00	1.184,70	8.292,92 D
1.02.01.06	CAUÇÕES A RECUPERAR	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
1.02.02	OUTROS CRÉDITOS	748.370,71 D	17.524,84	0,00	765.895,55 D
1.02.02.01	TÍTULOS A RECEBER	33.768,97 D	0,00	0,00	33.768,97 D
1.02.02.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	714.601,74 D	17.524,84	0,00	732.126,58 D
1.02.03	INVESTIMENTOS	179.803,01 D	0,00	179.803,01	0,00
1.02.03.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	179.803,01 D	0,00	179.803,01	0,00
1.02.04	IMOBILIZADO	8.716.731,27 D	1.100.744,37	298.839,80	9.518.635,84 D
1.02.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	11.175.573,02 D	770.850,78	0,00	11.946.423,80 D
1.02.04.02	DEPRECIACÃO BENS EM OPERAÇÃO	2.631.995,05 C	0,00	298.839,80	2.930.834,85 C
1.02.04.03	BENS EM ANDAMENTO	173.153,30 D	329.893,59	0,00	503.046,89 D
1.02.05	INTANGÍVEL	41.644.381,86 D	3.363.693,74	5.628.768,58	39.379.307,02 D
1.02.05.01	DIREITOS	124.532,00 D	428.955,63	0,00	553.487,63 D
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS E TRABAL	42.433,00 C	0,00	1.405,50	43.838,50 C

terça-feira, 4 de outubro de 2022

17:16:10

Continua...

Balancete Contábil

Pág.: 2 de 4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/ -

Fortes Contabil 6.191.1

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.05.03	ATLETAS EM FORMAÇÃO	2.509.689,89 D	1.069.681,86	277.804,49	3.301.567,26 D
1.02.05.06	GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO	49.744.154,61 D	1.862.940,00	69.267,81	51.537.806,80 D
1.02.05.07	(-) AMORTIZAÇÃO DE GASTOS C/ CONTRATAÇÃO	11.034.725,11 C	2.116,25	5.231.452,62	16.264.061,48 C
1.02.05.09	ATLETAS FORMADOS	389.871,37 D	0,00	0,00	389.871,37 D
1.02.05.10	(-) AMORTIZAÇÃO ATLETAS PROFISSIONAIS	46.707,90 C	0,00	48.818,16	95.526,06 C
2	PASSIVO	122.115.084,08 C	83.056.393,90	68.295.882,25	107.354.572,43 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	99.887.063,88 C	77.326.164,92	67.182.274,74	89.743.173,70 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	31.416.163,10 C	23.171.847,84	21.556.908,55	29.801.223,81 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	4.257.398,94 C	9.565.133,91	10.759.217,98	5.451.483,01 C
2.01.01.03	DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR	2.743.317,34 C	5.554.861,30	5.737.855,58	2.926.311,62 C
2.01.01.04	CESSÃO ONEROSA A PAGAR	430.000,00 C	280.000,00	0,00	150.000,00 C
2.01.01.05	RPA A PAGAR	34.645,53 C	56.028,58	53.100,00	31.716,95 C
2.01.01.06	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	7.810.579,81 C	2.306.849,74	2.491.407,46	7.995.137,53 C
2.01.01.07	CESSÃO TEMPORÁRIA A PAGAR	6.028.000,00 C	1.350.000,00	500.000,00	5.178.000,00 C
2.01.01.08	LUVAS A PAGAR	6.868.354,83 C	2.478.341,67	1.465.453,52	5.855.466,68 C
2.01.01.09	EXIGIBILIDADE COM OUTROS CLUBES	2.493.866,65 C	1.236.882,65	331.124,00	1.588.108,00 C
2.01.01.11	DIREITOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS A PAGAR	750.000,00 C	343.749,99	218.750,01	625.000,02 C
2.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.704.870,10 C	357.689,10	357.689,10	1.704.870,10 C
2.01.02.01	EMPRÉSTIMOS	1.704.870,10 C	357.689,10	357.689,10	1.704.870,10 C
2.01.03	PARCELAMENTOS	967.329,87 C	401.609,74	368.584,12	934.304,25 C
2.01.03.01	PARCELAMENTOS	538.111,29 C	118.309,86	132.210,96	552.012,39 C
2.01.03.02	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	675.837,56 C	217.062,99	167.530,14	626.304,71 C
2.01.03.03	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	246.618,98 D	66.236,89	68.843,02	244.012,85 D
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.718.116,62 C	6.562.052,40	6.305.525,08	5.461.589,30 C
2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.718.116,62 C	6.562.052,40	6.305.525,08	5.461.589,30 C
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.077.888,31 C	16.422.144,87	17.573.395,76	14.229.139,20 C
2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.685.702,48 C	12.505.568,70	12.842.546,57	6.022.680,35 C
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	462.842,16 C	1.818.778,16	1.974.616,10	618.680,10 C
2.01.05.03	PROVISÕES	6.556.940,51 C	1.734.660,25	2.755.538,36	7.577.818,62 C
2.01.05.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	372.403,16 C	363.137,76	694,73	9.960,13 C
2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.948.680,62 C	8.897.515,87	10.285.806,55	12.336.971,30 C
2.01.06.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	739.461,02 C	4.276.484,91	4.100.238,28	563.214,39 C
2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	234.294,09 C	1.273.693,52	1.557.133,12	517.733,69 C
2.01.06.03	AÇÕES/ACORDOS TRABALHISTAS	1.081.505,16 C	1.147.483,99	1.329.920,00	1.263.941,17 C
2.01.06.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	197.373,22 C	175.000,01	0,00	22.373,21 C
2.01.06.07	ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR	52.262,49 C	94.887,10	42.624,61	0,00
2.01.06.08	LEASING A PAGAR	733.320,84 C	246.751,34	425.890,54	912.460,04 C
2.01.06.10	ACORDOS EXTRA JUDICIAIS	0,00	97.500,00	130.000,00	32.500,00 C
2.01.06.11	CESSÃO ONEROSA DE EXPLORAÇÃO DE BILHET	900.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C
2.01.06.12	ASSESSORIA ESPORTIVA A PAGAR	1.410.463,80 C	0,00	0,00	1.410.463,80 C
2.01.06.13	CESSÃO DEFINITIVA A APROPRIAR	5.600.000,00 C	1.200.000,00	0,00	4.400.000,00 C
2.01.06.14	SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A APROPRIAR	0,00	385.715,00	2.700.000,00	2.314.285,00 C
2.01.08	ADIANTAMENTOS	4.387.604,84 C	3.434.348,79	59.348,79	1.012.604,84 C
2.01.08.02	ANTECIPAÇÃO DE COTAS	1.500.000,00 C	1.500.000,00	0,00	0,00
2.01.08.03	DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS	3.124.999,99 C	1.875.000,00	0,00	1.249.999,99 C
2.01.08.05	(-) JUROS A APROPRIAR	237.395,15 D	59.348,79	59.348,79	237.395,15 D
2.01.09	RECEITAS A APROPRIAR	31.666.410,42 C	18.078.956,31	10.675.016,79	24.262.470,90 C
2.01.09.02	RECEITAS DE PATROCÍNIOS	12.115.519,45 C	5.818.596,83	8.743.997,99	15.040.920,61 C
2.01.09.05	RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE	533.509,11 C	301.354,54	624.950,00	857.104,57 C
2.01.09.06	RECEITA DE DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOG	19.015.381,86 C	11.959.004,94	1.306.068,80	8.362.445,72 C
2.01.09.09	RECEITA DE PATROCÍNIO FUTSAL	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.169.781,53 C	5.730.228,98	1.113.607,51	31.553.160,06 C
2.02.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.169.781,53 C	5.730.228,98	1.113.607,51	31.553.160,06 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS	1.933.150,75 C	268.269,93	0,00	1.664.880,82 C
2.02.01.02	(-) JUROS A APROPRIAR	356.092,70 D	0,00	59.348,79	296.743,91 D

terça-feira, 4 de outubro de 2022

17:16:10

Continua...

Balancete Contábil

Pág.: 3 de 4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/ -

Fortes Contábil 6.191.1

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.02.01.03	PARCELAMENTOS	7.519.019,94 C	140.944,32	0,00	7.378.075,62 C
2.02.01.04	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	616.433,22 C	124.944,55	101.556,67	593.045,34 C
2.02.01.05	RECEITAS A APROPRIAR - PATROCINIOS	16.712.668,72 C	1.718.997,99	0,00	14.993.670,73 C
2.02.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.333,35 C	43.750,00	0,00	14.583,35 C
2.02.01.07	DIREITO DE USO E IMAGEM	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
2.02.01.08	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	3.059.934,88 C	1.160.934,86	480.400,00	2.379.400,02 C
2.02.01.09	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	2.106.947,71 D	25.829,50	57.627,05	2.075.150,16 D
2.02.01.10	LEASING A PAGAR	1.256.057,12 C	162.096,16	414.675,00	1.508.635,96 C
2.02.01.12	LUVAS A PAGAR	3.581.725,02 C	1.263.341,67	0,00	2.318.383,35 C
2.02.01.14	PASSIVO CONTINGENTE	1.974.378,94 C	0,00	0,00	1.974.378,94 C
2.02.01.16	EXIGIBILIDADES COM OUTROS CLUBES	921.120,00 C	321.120,00	0,00	600.000,00 C
2.02.01.17	CESSÃO ONEROSA A PAGAR	500.000,00 C	500.000,00	0,00	0,00
2.02.01.18	DIREITOS ECONÔMICOS A PAGAR	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
2.03	PATRIMÔNIO	13.941.761,33 D*	0,00	0,00	13.941.761,33 D*
2.03.01	PATRIMONIO LIQUIDO	86.078,00 C	0,00	0,00	86.078,00 C
2.03.01.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	86.078,00 C	0,00	0,00	86.078,00 C
2.03.02	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	14.027.839,33 D*	0,00	0,00	14.027.839,33 D*
2.03.02.01	RESULTADOS ACUMULADOS	14.027.839,33 D*	0,00	0,00	14.027.839,33 D*
3	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.413.500,74	3.225.846,50	58.187.654,24 D
3.01	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	46.960.882,95	1.913.663,27	45.047.219,68 D
3.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.582.668,45	40.685,31	2.541.983,14 D
3.01.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.582.668,45	40.685,31	2.541.983,14 D
3.01.02	CUSTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS	0,00	44.378.214,50	1.872.977,96	42.505.236,54 D
3.01.02.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	27.383.861,25	971.443,64	26.412.417,61 D
3.01.02.02	AQUISIÇÃO E VENDA DE ATLETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00 D
3.01.02.03	GASTOS COM JOGOS E COMPETIÇÕES	0,00	5.894.118,04	0,00	5.894.118,04 D
3.01.02.04	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	5.386.270,78	2.116,25	5.384.154,53 D
3.01.02.05	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.845.956,60	899.418,07	3.946.538,53 D
3.01.02.06	DESPESAS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO	0,00	3.109,52	0,00	3.109,52 D
3.01.02.08	EMPRÉSTIMO DE ATLETAS	0,00	846.898,31	0,00	846.898,31 D
3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.452.617,79	1.312.183,23	13.140.434,56 D
3.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	13.467.978,65	1.311.536,46	12.156.442,19 D
3.02.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.830.619,84	425.328,21	7.405.291,63 D
3.02.01.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.806.322,39	886.208,25	3.920.114,14 D
3.02.01.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	831.036,42	0,00	831.036,42 D
3.02.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	984.639,14	646,77	983.992,37 D
3.02.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	634.639,14	646,77	633.992,37 D
3.02.02.04	OUTRAS DESPESAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00 D
4	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	7.266.690,76	74.133.226,70	66.866.535,94 C
4.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	7.266.690,76	74.133.226,70	66.866.535,94 C
4.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	8.217,43	72.432.713,05	72.424.495,62 C
4.01.01.01	RECEITAS CAMPEONATOS E COPAS	0,00	0,00	8.012.049,00	8.012.049,00 C
4.01.01.02	RECEITAS LICENCIAMENTO E ROYALTIES	0,00	1.555,20	348.160,34	346.605,14 C
4.01.01.03	RECEITAS DE PATROCINIO E PUBLICIDADE	0,00	0,00	5.818.596,83	5.818.596,83 C
4.01.01.04	RECEITA P/ PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	0,00	0,00	15.365.704,15	15.365.704,15 C
4.01.01.05	RECEITAS DE MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÃO	0,00	1.500,00	8.775.972,57	8.774.472,57 C
4.01.01.06	RECEITAS C/ EVENTOS	0,00	5.162,23	1.393.612,96	1.388.450,73 C
4.01.01.09	RECEITAS LOJAS FORTALEZA	0,00	0,00	9.710.208,90	9.710.208,90 C
4.01.01.11	RECEITA DE DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOG	0,00	0,00	15.569.685,90	15.569.685,90 C
4.01.01.15	RECEITAS C/ CESSÃO DE CAMAROTE	0,00	0,00	759.582,49	759.582,49 C
4.01.01.16	RECEITAS C/ PREMIAÇÕES POR PERFORMANCE	0,00	0,00	4.150.091,58	4.150.091,58 C
4.01.01.18	RECEITAS C/ TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS	0,00	0,00	2.143.333,33	2.143.333,33 C
4.01.01.19	RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	385.715,00	385.715,00 C
4.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	7.258.472,27	0,00	7.258.472,27 D
4.01.02.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	489.687,81	0,00	489.687,81 D

terça-feira, 4 de outubro de 2022

17:16:10

Continua...

Balancete Contábil

Pág.: 4 de 4

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/ -

Fortes Contábil 6.191.1

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.02.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00	55.452,32	0,00	55.452,32 D
4.01.02.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.109.361,39	0,00	3.109.361,39 D
4.01.02.04	(-) DEDUÇÕES RECEITA PATROCÍNIO, PREMIAÇÃO	0,00	726.135,62	0,00	726.135,62 D
4.01.02.05	(-) DEDUÇÕES RECEITA ROYALTIES	0,00	6.600,98	0,00	6.600,98 D
4.01.02.06	(-) DEDUÇÕES RECEITA TRANSMISSÃO DE JOGO	0,00	1.310.700,15	0,00	1.310.700,15 D
4.01.02.07	(-) DEDUÇÕES RECEITA DE CAMPEONATOS E C	0,00	1.560.534,00	0,00	1.560.534,00 D
4.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1,06	214.222,46	214.221,40 C
4.01.03.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1,06	214.222,46	214.221,40 C
4.01.04	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.486.291,19	1.486.291,19 C
4.01.04.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	1.327.348,81	1.327.348,81 C
4.01.04.02	REVERSAO DE PROVISÕES	0,00	0,00	69.089,62	69.089,62 C
4.01.04.03	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	89.852,76	89.852,76 C
		0,00	376.474.255,12	376.474.255,12	0,00
1	ATIVO	116.033.454,13			D
2	PASSIVO	107.354.572,43			C
3	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	58.187.654,24			D
4	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	66.866.535,94			C
	Resultado	8.678.881,70			C

terça-feira, 4 de outubro de 2022

17:16:10

Fim